

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS

DECRETOS

DECRETOS

DECRETOS

DECRETOS

REPUBLICAÇÃO DECRETO

DISPENSA

RAITIFICAÇÃO E EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2021



DECRETO

DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 052/2021

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor I e outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o Senhor GILIARDE GIL DE AQUINO PASSOS, para o cargo comissionado de ASSESSOR I, Secretaria de Administração (símbolo CC9), do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 30 de janeiro de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 053/2021

“Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Contabilidade e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o Senhor RICARDO DOS SANTOS ROCHA, para o cargo comissionado Coordenador de Contabilidade, Secretaria de Finanças (símbolo CC9), do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 30 de janeiro de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 054/2021

“Dispõe sobre a Exoneração do Coordenador Financeiro, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica Exonerado o senhor **Marcos de Souza Santos**, do cargo comissionado de Coordenador Financeiro (símbolo CC9) do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 01 de Fevereiro de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 055/2021

“Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora de Meio Ambiente e Recursos Hídricos , e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica Exonerado o senhor **Larissa campos Andrade**, do cargo comissionado de Coordenadora de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (símbolo CC9) do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 01 de Fevereiro de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 056/2021

“Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Central do SIGA, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o senhor **Marcos de Souza Santos**, para o cargo comissionado de Coordenador Central do SIGA (símbolo CC5) do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 01 de Fevereiro de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



REPUBLICAÇÃO DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 012/2021

“Dispõe sobre a designação do servidor para exercer o cargo político de Chefe de Gabinete, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica designado o servidor **Jailson da Silva Carvalho**, para exercer o cargo político de Chefe de Gabinete (símbolo NE), do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 1º de janeiro de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



DISPENSA

RAITIFICAÇÃO E EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA

MONTE SANTO- BA, 25 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2021

Processo Administrativo: 024/2021. **Contrato** 024/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Monte Santo. **Contratada:** JOSÉ DENILSON ABREU DE CARVALHO. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da secretaria municipal de assistência social e seus órgãos básicos da Prefeitura de Monte Santo/BA. **Vigência:** 25/01/2021 12/03/2021. **Valor:** R\$ 17.177,34 (dezesete mil, cento e setenta e sete reais, trinta e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** ÓRGÃO 03.10.00 / UNIDADE: 03.10.10 / PROJETO 2034 / ELEMENTO 3.3.9.0.30.00 / FONTE: 00-24
ÓRGÃO 03.10.00 / UNIDADE: 03.10.52 / PROJETO 2025 / ELEMENTO 3.3.9.0.30.00 / FONTE: 00-28-29
ÓRGÃO 03.10.00 / UNIDADE: 03.10.52 / PROJETO 2047 / ELEMENTO 3.3.9.0.30.00 / FONTE: 00-28-29
ÓRGÃO 03.10.00 / UNIDADE: 03.10.52 / PROJETO 2076 / ELEMENTO 3.3.9.0.30.00 / FONTE: 29
ÓRGÃO 03.10.00 / UNIDADE: 03.10.52 / PROJETO 2064 / ELEMENTO 3.3.9.0.30.00 / FONTE: 00. **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

MARCOS DE SOUZA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art.26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades alimentícias da Assistência Social e seus órgãos básicos do Município de Monte Santo, Bahia.

Favorecido: José Denilson Abreu de carvalho
Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias
Valor Total: R\$ 17.177,34 (dezesete mil, cento e setenta e sete reais, trinta e quatro centavos)
Fundamento Legal: Art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 021/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo - BA, 25 de janeiro de 2021.

Silvania da Silva Matos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124